DECRETO Nº 5.421/07 DE 02/08/07

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade da Sra. **Nelci Bitencurte Oliveira**, com área de 14.881,60m² (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um metros e sessenta centímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 22.207, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

I - Ao Norte: confronta com Nelson Bess, em 122,26 metros.

II - Ao Sul : confronta com BR-282, em 29,09 metros.

III - Ao Leste: confronta com Nelson Bess, em 124,44 metros.

IV - Ao Oeste: confronta com Herdeiros de Oliveira Jaques, em 149,12 metros.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 3 (três) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 2.667,13m² (Com benfeitorias) Confrontações e Dimensões

Ao Norte: Confronta com Área 03 de propriedade de Nelci Bitencurte Oliveira, em

52,24 metros.

Ao Sul : Confronta com BR-282, em 29,09 metros.

A Leste: Confronta com Área 02 de propriedade de Nelci Bitencurte Oliveira, em

65,12 metros, adiante 1,50 metros.

A Oeste: Confronta com Herdeiros de Oliveira Jaques, em 82,50 metros.

Área do Lote 02: 1.179,66m² (Com benfeitorias) Confrontações e Dimensões

Ao Norte: Confronta com área 03 de propriedade de Nelci Bitencurt Oliveira, em 22,65

metros.

Ao Sul : Confronta com BR-282, em 13,51 metros. A Leste: Confronta com Nelson Bess, em 65,77 metros.

A Oeste: Confronta com Área 01 de propriedade de Nelci Bitencurte Oliveira, em

65,12 metros, adiante 1,50 metros.

Área do Lote 03: 11.034,81m² Confrontações e Dimensões

Ao Norte: Confronta com Nelson Bess, em 122,26 metros.

Ao Sul : Confronta com Áreas 01 e 02 de propriedade de Nelci Bitencurte Oliveira,

em 72,75 metros.

A Leste: Confronta com Herdeiros de Oliveira Jaques, em 149,12 metros.

A Oeste: Confronta com Nelson Bess, em 124,44 metros.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 02 de agosto de 2007.

Nelson Cruz Prefeito Municipal